

# AO N.º 1603 DO



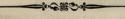
Suas Magestades e Altesas passam sem novidade em suas importantes saudes.

400

O nobre valído passa sem o menor incommodo em sua importante saude.

Explicação do enigma do ultimo nu-

Antonio de tomar é um ladrão José dos Conegos igual a seu irmão E nós uns toleirões Por soffrermos dois ladrões.



### GRAVE QUESTÃO.

o dia 16 do corrente houve um conselho de ministros, no qual se tratou uma questão da qual póde resultar a salvação da patria.

Eis-aqui o que se passou: Felix de la Catana. — A sociedade está abalada nos

seus alicerces, e só grandes espéques a podem salvar. Grande náo, grande tormenta; é necessario, senhores, prevenir o mal e corta-lo pela raiz! A origem de todas as calamidades publicas não são os roubos do sr. Antonio de tomar, consignados nos livros das companhias; são os uniformes dos correios de secreta-ria! Um correio de jaqueta e calça larga! phró pudor! Peço, senhores, uma reforma completa n'este trajar indecente, e proponho que do faustissimo dia 29 em diante os correios se apresentem de niza encarnada, galão de prata, chapéo armado, calção azul, e bota á Frederica.

Commendatore d'Avila. - Per Baccho! agrada-me a niza vermelha; o principe de Monaco, meu nobre amigo, usava no verão um colete d'essa côr; quanto ao galão de prata, prefiro o algodão; opponho-me com todas as minhas forças ao chapéo armado, pelo receio de parecerem os correios ministros de estado. Quanto ao calção azul, melhor me parece côr de giesta. Para economia devem supprimir-se as botas, devendo os correios andar em pernas e com

half boots com esporas.

V. de Custellões. — Consta-me que na Noroega, paiz o mais meridional do norte, os correios andam vestidos de filó branco e descalços, servindo-lhe de esporas as unhas dos pés. Rejeito pois a proposta do sr. Felix, e peço se tome em consideração o que levo dito.

desagrada, e pedia fosse adoptada para a tinha fome, seja degradado para o couto eschola do exercito.

(Rejeitado unanimemente.)

V. de Castellões. - Em consequencia dos atrasos de pagamentos, peço a bota á Frederica para a marinha.

(Vivos signaes de desapprovação.)

Antonio de tomar. - (grande attenção.) Srs., permitta-se-me uma pergunta. Quanto lucro eu com a mudança dos uniformes dos correios?

Todos. - Veja V. Ex. a o que quer? Antonio de tomar. - Não sei, digam VV. EE.

Commendatore. - V. Ex. a deve attender ao estado financeiro.

Antonio de tomar. - Pedirei o producto da venda dos uniformes que os correios vão deixar.

(Depois de pequena discussão foi appro-

vado este pedido.)

C. do Tojal. — Peço que seja permittido ao sr. Avila andar de calção azul e bota á Frederica, em attenção aos relevantes serviços prestados ao paiz!

Commendatore. — Não tenho perna para

calção.

(Depois de longa discussão foi approva-do o parecer apresentado pelo ex. mo Felix de la Catana, tal o apresentamos no começo deste artigo. Assim foi pois o resultado da deliberação da conferencia em 16 do corrente, a que se refere o Estandarte do dia 17.

## ORDENAÇÕES D'ALGODRES.

(MANUSCRIPTO INEDITO.)

LIVRO 5.º TITULO 60.º

Dos furtos.



§. 1.º E qualquer cabralista que furtar valia de conto de réis, e d'ahi para cima, não é furto por que deva morrer, seja publicamente proclamado ministro d'estado, condecorado, e elevado ás maiores dignidades do reino,

ou lhe será dada outra maior pena corporal. havendo respeito á quantidade e qualidade do furto e do ladrão. Porém se fôr inimigo da ladroeira, será açoutado com baraço e pregão. §. 2.º E fazendo algum dos sobreditos

cabralistas tres furtos ao mesmo tempo, e que façam luzir o olho — seja por isso va

lído e coberto das honras mais preclaras. § 3.º E qualquer peão que furtar um pão de rála, morra por isso morte natural, posto que não chegue a valia de marco Ferreri. -- A niza encarnada não me de prata; e, uma vez que se prove que rica collecção que ha na Peninsula e no

Entire existerme des Ministres de Estade, segendo o plano de Félix de la Catana

§. 4.º E qualquer pessoa que fôr tomada cortando, ou desatando bolsa, ou mettendo a mão em alguma aljabeira, ora nella se ache dinheiro, ora não; se fôr peão seja açoutado, e sendo parente do

homem de tomar, será nomeado barão. §. 5.º E quando alguma pessoa comprar a cabralista alguma cousa que veresimel-mente pareça segundo a qualidade della, e do vendedor, que é furtada, ou que não é do que a vende, e depois se provar que era furtada, o que a comprou seja punido como que a furtára e não lhe seja recebida authoria alguma, e o que a vendeu soffra a pena de receber duzentos mil crusados.

### TITULO 61.º

Dos officiaes d'elrei d'Algodres que lhe furtam, ou deixam perder sua fazenda por malicia.

Qualquer official nosso, ou pessoa outra que alguma cousa por nós houver de re-ceber, guardar, despender, ou arrendar nossas rendas, ou administrar por qualquer maneira, se alguma das ditas cousas furtar, ou maliciosamente levar, ou deixar levar, ou furtar a outrem, ganha o officio de nosso primeiro ministro, e de nossa privança. E as mesmas penas haverão logar nos nossos officiaes, de qualquer officio que seja, que derem ajuda, conselho, ou favor aos officiaes conteudos nesta ordenação, para fazer cada uma das ditas cousas.





abbado houve na Terra Santa uma reunião de camellos, os quaes unanimemente declararam, não annuir a fusão alguma com os animaes de mr. Charles, nem tão pouco com os camellos de D. Maria. Houve comtudo alguem que propôz fossem

exceptuados os monos da collecção de mr. Charles. Esta proposta foi rejeitada pelo padre Batota, o qual declarou que para mono bastava elle.

# >600C EXPOSIÇÃO DIABIA.



A caba de chegar a esta cidade o famoso Felix de la Catana, celebre do-mador de velhas. Este insigne e novo Morok possue a mais

continente, excedendo muito o nosso bem conhecido Charles e companhia. Consta do seguinte:

Uma velha do mar Dolar, excedendo muito em ferocidade o urso branco do mar glacial.

Uma dita, denominada a serpente Surucucú, oriunda do Brazil.

Uma dita petreficada, d'idade 100 annos, denominada o monstro real.

Uma dita, denominada a serpente Basilisco, que está na letra da Escriptura:
« Mandarei serpentes que se não dobrem

5 velhas de todas as côres, pelladas com que o insigne domador executa as evoluções mais difficeis. Estas creaturas em instincto e mansidão rivalisam com o elephante Ali-Jacques.

12 velhas d'olho de marroquim e bico amarello, naturaes de Runa, que o cele-bre domador levará ao ponto de se prom-ptificarem a contrahir matrimonio com qualquer director do banco.

O domador Felix de la Catana possue

a encantamentos. » Este animalejo encon- além de toda esta velhice, mais quarenta tra-se nas ilhas orientaes. velhas, que lhe acabam de chegar d'Alcochete em carta fechada franca de porte. e que mostra áquellas pessoas cujas opiniões politicas são insuspeitas.

Admittem-se notas no pagamento dos preços d'entrada. Logares superiores 320 réis. - Inferiores 160 réis.

Editor responsavel - MANOEL DE JESUS COELHO.

NA OFFICINA DE MANOEL DE JESUS COELHO Rua do Poço dos Negros n.º 54.



Futuro uniforme dos Ministros d'Estado, segundo o plano de Felix de la Catana.